



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 4 de agosto de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 34/2021, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa conceder **subsídio à concessionária do serviço de transporte público municipal**, no valor de R\$ 144.000,00.

Em decorrência da situação de emergência em saúde, resultante da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, o número de passageiros diminuiu consideravelmente, resultando em forte desequilíbrio entre as receitas e despesas na operação do transporte, o que levaria à majoração da tarifa, em prejuízo do santa-ritenses.

O Prefeito Municipal justificou a concessão do subsídio tendo-se em vista a análise do requerimento da empresa concessionária do transporte público, com o fim de refazer o equilíbrio para suprir as decorrentes dificuldades de operação e manutenção causadas pelos impactos da pandemia do novo coronavírus - COVID-19

O valor do subsídio terá impacto pouco significativo para a Administração Pública, mas terá a importância de manter a continuidade do transporte coletivo municipal, sem impor prejuízo ao concessionário, tampouco o aumento de tarifas, em prejuízo dos cidadãos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator

Voto do Vogal Vereador Pastor Flávio de Castro Barbosa:

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Comissão